



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO Nº. 21, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aprova alteração no Projeto Pedagógico do curso de Graduação em Engenharia Hídrica – Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia – ICET, Campus do Mucuri, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que deliberou em sua 154ª reunião, sendo a 118ª sessão.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações no Projeto Pedagógico do curso de Graduação em Engenharia Hídrica do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia – ICET, Campus do Mucuri, aprovado pela Resolução Nº 03 CONSEPE, de 09 de fevereiro de 2012.

Art. 2º A Nota de Alteração do Projeto Pedagógico do Curso encontra-se anexa a esta Resolução.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor a partir da sua aprovação pelo CONSEPE, revogada as disposições em contrário.

Janir Alves Soares



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 10/02/2021, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0268016** e o código CRC **9CD6FB99**.

Referência: Processo nº 23086.012720/2020-72

SEI nº 0268016